**Objecto**

Pedido de anulação parcial da Decisão 2006/951/CE da Comissão, de 12 de Outubro de 2006, relativa à aplicação pelo Reino Unido do imposto sobre imóveis comerciais à infra-estrutura de telecomunicações no Reino Unido [N.º C 4/2005 (ex NN 57/2004, ex CP 26/2004)] (JO L 383, p. 70).

**Dispositivo**

1) O recurso é julgado inadmissível.

2) A Vtesse Networks Ltd é condenada nas próprias despesas bem como nas efectuadas pela Comissão Europeia.

3) O Reino Unido da Grã-Bretanha e da Irlanda do Norte, a AboveNet Communications UK Ltd, a Gamma Telecom Ltd, a VTL (UK) Ltd e a British Telecommunications plc suportarão as respectivas despesas.

**Acórdão do Tribunal Geral (Terceira Secção) de 21 de Janeiro de 2011 — BSH/IHMI (executive edition)**

**(Processo T-310/08)**

«Marca comunitária — Pedido de marca comunitária nominativa executive edition — Motivo absoluto de recusa — Falta de carácter distintivo — Artigo 7.º, n.º 1, alínea b), do Regulamento (CE) n.º 40/94 [actual artigo 7.º, n.º 1, alínea b), do Regulamento (CE) n.º 207/2009]»

*Marca comunitária — Definição e aquisição da marca comunitária — Motivos absolutos de recusa — Marcas desprovidas de carácter distintivo [Regulamento n.º 40/94 do Conselho, artigo 7.º, n.º 1, alínea b)] (cf. n.ºs 26, 33 e 34)*

**Objecto**

Recurso da decisão da Primeira Câmara de Recurso do IHMI, de 5 de Junho de 2008 (processo R 845/2007-1), relativa a um pedido de registo do sinal nominativo executive edition como marca comunitária.

**Dados relativos ao processo**

| | |
|---|---|
| Requerente da marca comunitária: | BSH Bosch und Siemens Hausgeräte GmbH |
| Marca comunitária em causa: | Marca nominativa executive edition para produtos das classes 7, 9 e 11 – pedido de registo n.º 4908182 |
| Decisão do examinador: | Recusa do registo |
| Decisão da Câmara de Recurso: | Negação de provimento ao recurso |

**Dispositivo**

1) É negado provimento ao recurso.

2) A BSH Bosch und Siemens Hausgeräte GmbH é condenada nas despesas.